

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0081/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0081/2002 DE 05/03/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ELISEU GABRIEL

E M E N T A

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."
(DENOMINA PAULO VIRIATO CORRÊA DA COSTA PRAÇA NA CON-
FLUÊNCIA DAS RUAS FELÍCIO TARABAY E ANTÔNIO FLÁQUER -
VILA MAZZEI.)

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 13.423/2002 de 22/08/2002

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 11:17:45

00000018266-46



ARQUIVADO EM

28/08/2002

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

Folha nº 01 do proc.
Nº 81 de 02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR ELISEU GABRIEL

Folha nº 02 do proc.
Nº 81 de 02

Ass. Câmara - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O arquiteto Paulo Viriato Corrêa da Costa, formado pela Universidade Mackenzie de São Paulo foi Presidente Mundial do ROTARY INTERNACIONAL no período 1990/1991 e diante de sua nobre preocupação ecológica, adotou como lema de sua sugestão a frase "PRESERVE O PLANETA TERRA".

Infelizmente quis o destino que o Dr. Paulo nos deixasse ainda jovem, pois faleceu em 10 de abril de 2000.

Nascido em 23 de janeiro de 1930 na cidade de Santos, notabilizou-se por uma enorme soma de relevantes serviços voluntários à comunidade paulista, brasileira e mundial.

Dáí estarmos propondo imortalizá-lo com uma homenagem póstuma, qual seja, dando o seu nome à Praça referida no art. 1º do presente projeto de lei.

8

CURRICULUM VITAE

(completo)

PAULO VIRIATO CORRÊA DA COSTA

(falecido em 10 de Abril de 2000)

Nascido em : 23 de Janeiro de 1930, em Santos, Estado de São Paulo, Brasil

Casado com : RITA CORRÊA DA COSTA

- * Paul Harris Fellow (2 diamantes)
- * Ex-Presidente da Associação de Famílias de Rotarianos de Santos
- * Sócia Honorária do Rotary Club de Santos e de vários outros clubes rotários

Filhos:

PAULO EDUARDO (casado)

- * Rotariano Paul Harris Fellow
- * Administrador de Empresas e Economista (Área de Finanças)
- * Esposa : Marisa – Paul Harris Fellow

CÉSAR LUIS

- * Rotariano Paul Harris Fellow
- * Arquiteto (Empresa de Arquitetura e Construções)
- * Esposa: Eliana – Paul Harris Fellow
- * O casal tem um filho, Enrico.

CARMEN CINTHIA (casada)

- * Paul Harris Fellow
- * Comunicadora de Artes Gráficas e Visuais
- * Seu marido é o Rotariano Gilberto Orsi Machado, Advogado e Auditor, Paul Harris Fellow
- * O casal tem uma filha, Júlia, Paul Harris Fellow

JORGE AUGUSTO

- * Paul Harris Fellow
- * Economista
- * Esposa : Paula – Paul Harris Fellow
- * O casal tem dois filhos, Vitória e Murilo Viriato, ambos Paul Harris Fellow

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- *Paulo é Arquiteto formado pela Universidade Mackenzie de São Paulo.*
- *É Presidente da ARENA CONSTRUTORA LTDA.*
- *É Presidente da INCORPORADORA IMOBILIÁRIA INTEGRAL S/A.*
- *É Presidente da ARENATERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA.,*
- *É Presidente da PROESA S/C. DE PARTICIPAÇÕES*
- *É Presidente da ARENAMAR PARTICIPAÇÕES S/A.*
- *É Presidente da ARENALAR PARTICIPAÇÕES S/A.*
- *É Presidente do Conselho de Administração da FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.*

PARTICIPAÇÃO ROTÁRIA

- A 7 de Março de 1956, Paulo ingressou no Rotary Club de Santos, Distrito 461 (42 anos de Rotary)
Sua classificação anterior : Construções - Edifícios
- Foi Presidente do ROTARY CLUB DE SANTOS em 1961-62
- Foi Governador do DISTRITO 461 em 1972-73
- É MEMBRO HONORÁRIO de 92 Rotary Clubs e de 12 Rotaract Clubs de sua área
- Membro do Conselho Emérito da Revista Brasil Rotário
- Paul Harris Fellow (2 diamantes)
- Major Donor da Fundação Rotária
- Recebeu o Prêmio de Mérito Rotário "Raimundo de Oliveira Filho", concedido anualmente a um Rotariano de destaque no Brasil
- Recebeu da Fundação Rotária :
 - Citação por Serviços Meritórios
 - Prêmio por Serviços Distinguidos
 - Título de Benfeitor
 - Prêmio Pioneiro PolioPlus
- Membro do Colégio de Presidentes do Rotary International
- Membro do Colégio de Diretores Brasileiros do Rotary International
- Membro do Colégio de Governadores do Distrito 4420
- Membro do Colégio de Presidentes do Rotary Club de Santos

NÍVEL INTERNACIONAL

- PRESIDENTE DO ROTARY INTERNATIONAL 1990-91
- VICE PRESIDENTE DO ROTARY INTERNATIONAL 1979-80
- DIRETOR DO ROTARY INTERNATIONAL 1978-80
- CURADOR DA FUNDAÇÃO ROTÁRIA 1981-84 E 1991-97
- REPRESENTANTE PRESIDENCIAL DO R.I. PARA AS NAÇÕES UNIDAS 1994-98
- CHAIRMAN DA FUNDAÇÃO ROTÁRIA 1995-96
- CHAIRMAN DA FORÇA TAREFA DO MEIO AMBIENTE 2000-2001
- Presidente dos seguintes Comitês do R.I. :
 - Comitê da Convenção de São Paulo 1981
 - Comitê de Redistritamento 1981-82
 - Comitê de Planejamento e Pesquisa 1986-87
 - Comitê dos Institutos Internacionais (Phoenix e Seul)
 - Conselho de ex-Presidentes de RI 1992-93
 - Comitê das Relações entre as Nações Unidas e Rotary International 1994-95
 - Comitê de Relações Internacionais 1995-97
 - Comitê "Construa o Futuro" 1996-97
 - Presidente da Conferência da Paz , Nações Unidas, Nova York 1995
 - Presidente Honorário da Conferência Presidencial RI-ONU, Buenos Aires, 1996
 - Chairman da Conferência Presidencial PanAmericana "Novos Mundos - Novos Desafios", Rio de Janeiro, 1998

- *Presidente Honorário das Comemorações dos 75 anos do Rotary no Brasil e Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1998*
- *Membro dos seguintes Comitês do R.I. :*
 - *Vice Presidente do Comitê de Serviços à Comunidade Mundial 1983-84*
 - *Comitê da Convenção de Montreal 1975*
 - *Comitê Especial para Estudo dos Documentos Constitucionais do R.I. 1979-82*
 - *Comitê de Nomeação para Presidente do R.I. 1983-84*
 - *Comitê Executivo do Conselho de Diretores do R.I. 1979-80*
 - *Grupo Consultivo para a Região SACAMA 1976-77 e 1977-78*
 - *Comitê de Planejamento Estratégico 1987-91*
 - *Grupo de Tradução da "Literatura Básica de Rotary" (sendo Presidente do Grupo da Língua Portuguesa)*
 - *Comitê Consultivo da Estrutura do Secretariado 1995-97*
 - *Conselho de ex-Presidentes de RI*
- *Membro dos seguintes Comitês da Fundação Rotária :*
 - *Comitê Executivo*
 - *Comitê Internacional da Campanha PolioPlus 1987-90*
 - *Comitê de Pesquisa, Desenvolvimento e Promoção 1980-81*
 - *Comitê de Estratégia, Pesquisa e Promoção 1981-82*
 - *Comitê de Novos Programas 1984-85*
 - *Presidente do Comitê de Desenvolvimento 1992-93 e 1993-94*
 - *Presidente do Comitê de Programas 1994-95*
 - *Comitê de Desenvolvimento de Dotações 1994-95*
 - *Comitê Internacional PolioPlus 1994-95 e 1995-97*
 - *Comitê dos Oradores PolioPlus 1998-99*
- *Outras posições relevantes ocupadas a nível internacional :*
 - *Líder de Grupo para as Assembléias 1975-76*
 - *Presidente da Conferência da Boa Vontade entre Argentina e Chile 1980*
 - *Membro dos Comitês de Seleção e de Nomeação para o "Prêmio Rotary para a Compreensão Mundial" 1981-82, 1982-83, 1983-84*
 - *Moderador das Assembléias Profissionais, Montreal 1975*
 - *Moderador do Grupo "Crescimento dos Quadros Sociais", New Orleans 1976*
 - *Moderador dos Serviços à Comunidade Mundial, Tóquio 1978*
 - *Co-Moderador da Campanha PolioPlus, Munique 1987*
 - *Moderador de um Fórum Rotário da Paz, Filadélfia 1988*
 - *Moderador de um Fórum Rotário da Paz, São Francisco 1995*
- *Delegado do Distrito 461 nos seguintes Conselhos de Legislação :*
 - *Houston 1972*
 - *São Francisco 1977*
 - *Chicago 1980 e 1986*
 - *Mônaco 1983*
 - *Caracas 1994 (ex-Presidente)*
 - *Nova Delhi 1998 (ex-Presidente)*

• *Delegado do Rotary Club de Santos nas seguintes Convenções do R.I. :*

- *Houston 1972*
- *Montreal 1975*
- *New Orleans 1976*
- *São Francisco 1977*
- *Tóquio 1978*
- *Roma 1979*
- *Chicago 1980*
- *São Paulo 1981*
- *Dallas 1982*
- *Toronto 1983*
- *Kansas City 1985*
- *Las Vegas 1986*
- *Munique 1987*
- *Filadélfia 1988*
- *Seul 1989*
- *Portland 1990*
- *México 1991*
- *Orlando 1992*
- *Melbourne 1993*
- *Taipei 1994*
- *Nice 1995*
- *Calgary 1996*
- *Glasgow 1997*
- *Indianapolis 1998*

• *Convocador dos seguintes Institutos Regionais :*

- *Campos do Jordão, Brasil, 1978*
- *Mérida, México, 1979*
- *Belo Horizonte, Brasil, 1979*
- *Cartagena, Colômbia, 1980*

• *Presidente das Reuniões "Jantar de Companheirismo" nas seguintes Convenções Internacionais :*

- *Convenção de Montreal*
- *Convenção de New Orleans*
- *Convenção de São Paulo*
- *Almoço de Companheiros Paul Harris*
- *Conferência Regional de Buenos Aires*
- *Almoço de Companheiros Paul Harris*
- *Conferência Regional de Montevideu*

• *Representante Especial do Presidente do R.I. no Instituto Regional das Zonas 1 e 3 da SACAMA, realizado em La Plata, Argentina*

REPRESENTAÇÕES• *Paulo representou o Presidente do Rotary International nas seguintes Conferências Distritais :*

- 469 *Tarija, Bolívia*
- 445 *Ica, Peru*
- 448 *Pergamino, Argentina*
- 417 *Acapulco, México*
- 750 *Williamsburg, EUA*
- 755 *Huntington, EUA*
- 196 *Póvoa do Varzim, Portugal*
- 406 *Santiago, República Dominicana*
- 700 *Dorado, Porto Rico*
- 452/456 *Poços de Caldas, Brasil*
- 660 *Sandusky, EUA*
- 717 *Cooperstown, EUA*
- 220 *Fuengirola, Espanha*
- 170 *Auch, França*
- 487 *Corrientes, Argentina*
- 484 *Rio Cuarto, Argentina*
- 234 *Orebro, Suécia*
- 196 *Cascais, Portugal*
- 211 *Cefalú, Itália*
- *Nacional Argentina, Argentina (todos os Distritos)*
- 968 *Horsham, Australia*
- 957 *Renmark, Australia*
- 927 *New Castle, África do Sul*
- 932 *Vryburg, África do Sul*
- 609 *Poplar Bluff, EUA*
- 184/191/192 *Salzburg, Austria*
- 197 *Aveiro, Portugal*
- 6990 *Miami Lakes, EUA*
- 3490 *Taipei, Taiwan*
- 2680 *Kobe, Japão*
- 1960 *Estoril, Portugal*
- 2470 *Patras, Grécia*
- 2420/2430 *Antalya, Turquia*
- 2070 *Cento, Itália*
- 7770 *Myrtle Beach, EUA*
- 3080 *Roorkee, Índia*
- 3130 *Poona, Índia*
- 9670 *Bangkok, Tailândia*
- 3350 *Raymond Terrace, Australia*
- 4060 *Puerto Plata, República Dominicana*
- 3350 *Bangkok, Tailândia*
- 9670 *Raymond Terrace, Australia*
- 3450 *Hong Kong, Macau*
- 4130 *Monterrey, Mexico*
- 2450 *Limassol, Chipre*
- 4890 *Buenos Aires, Argentina*

- Paulo também representou a Fundação Rotária nos seguintes Institutos de Zona ou Conferências Regionais:

- Brasília (Zonas 2 & 4 SACAMA) Brasil
- Mar del Plata (Zonas 1 & 3 SACAMA) Argentina
- Quito (Zonas 1 & 3 SACAMA) Equador
- Santiago (Zonas 1 & 3 SACAMA) Chile
- Pousada do Rio Quente (Zonas 2 & 4 SACAMA) Brasil
- Recife (Zonas 2 & 4 SACAMA) Brasil
- "SS Galileo" (Zona 5 SACAMA) Mar do Caribe
- Conferência Regional do R.I. - Buenos Aires, Argentina
- Fórum Rotário da Paz - Costa Rica
- Salvador (Zonas 1 & 4 SACAMA) Brasil
- Johannesburg (Zona 6 CEEMA) África do Sul
- Blumenau (Zonas 2, 4 & 6 SACAMA) Brasil
- Santa Cruz de La Sierra (Zonas 1 & 3 SACAMA) Bolívia
- Conferência Presidencial da Paz, Brasília, 1991
- Conferência Regional Sul Americana - Montevideu, Uruguai
- Cidade do México (Zona 5 SACAMA) México
- Assunção (Zona 19) Paraguay
- Roma (Zona 4) Itália
- Madri, Espanha
- Fórum Rotário da Paz, Antártida, 1997
- Dakhá, Bangladesh (Dia Nacional da Imunização), 1998
- Conferência Presidencial Latino Americana, Guatemala, 1998

NÍVEL DE CLUBE E DE DISTRITO

- É realmente intensa a participação do Rotariano Paulo Viriato Corrêa da Costa a nível de clube e de Distrito. Ele praticamente pertenceu a todos os Comitês, sendo Representante do Governador para a fundação do Rotary Club de Santos - Praia.
- Como Governador de Distrito completou a fundação de quatro novos clubes :
 - Embú
 - Itanhaém
 - São Paulo - Noroeste
 - São Caetano do Sul - Leste
- Fundou cinco novos clubes durante sua Governadoria :
 - Santos - Oeste
 - São Paulo - Caxingui
 - São Paulo - Alto da Mooca
 - Guarulhos - Sul
 - São Bernardo do Campo - Oeste

ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

- Cavaleiro da SOBERANA ORDEM MILITAR DE MALTA
- Membro da ADESG - ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS NA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA
- Membro do INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS
- Membro do Conselho do CENTRO CULTURAL BRASIL - ESTADOS UNIDOS
- Presidente do Conselho da FUNDAÇÃO PINACOTECA "BENEDICTO CALIXTO"
- Membro do CLUBE CÍVICO DOS 21 IRMÃOS AMIGOS
- Membro do Conselho Deliberativo da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CIDADE DE SANTOS
- Membro do Conselho do MUSEU DE ARTE SACRA DE SANTOS
- Membro do Conselho Deliberativo do CLUBE XV
- Presidente de MESAS ELEITORAIS em várias eleições
- Membro do CORPO DE JURADOS DA COMARCA DE SANTOS
- Membro de várias entidades filantrópicas, culturais e esportivas em Santos

RELIGIÃO

- Igreja Católica Apostólica Romana
- Membro do Movimento "Casais de Nossa Senhora"
- Membro do Movimento "Cursilhos de Cristandade"

CONDECORAÇÕES E PRÊMIOS

- Prêmio de Mérito Rotário "Raimundo de Oliveira Filho"
- Prêmio de Mérito Cultural e Cívico "José Bonifácio de Andrada e Silva"
- GALARDÕES 72 - Prêmio de Destaque
- Ordem Superior do Ipiranga, concedida pelo Governo do Estado de São Paulo, devido ao sucesso da Convenção do Rotary International em São Paulo
- Professor Honorário de Arquitetura da Universidade "Madre y Maestra" de Santiago de Los Cabaleros, República Dominicana
- Medalha de GRANDE COLABORADOR outorgada pela Fundação de Rotarianos de Santos
- Medalha Anchieta, concedida pela Câmara Municipal de São Paulo
- Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo
- Título de Cidadão Emérito outorgado pela Câmara Municipal de Santos
- Troféu "Condor de Los Andes 1990", concedido pela Argentina e pelo Chile
- Coronel Ajudante de Campo do Estado de Tennessee
- Membro da Ordem Honorária dos Coronéis de Kentucky
- Membro da ORDEM DO MÉRITO SERIGY, Estado de Sergipe, Brasil
- Comenda "Ouro Verde", Paraná
- Diretor "Honoris Causa" do Centro Cultural Paul Harris, Uruguai
- Título de Cidadão Honorário da Cidade de São Paulo, Brasil
- Título de Cidadão Honorário da Cidade do Rio de Janeiro, Brasil
- Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, Brasil
- Título de Cidadão Honorário de Porto Alegre, Brasil
- Título de Cidadão Honorário do Estado do Mato Grosso, Brasil
- Título de Cidadão Honorário de Poplar Bluff, EUA
- Título de Cidadão Honorário de West Virginia, EUA
- Título de Cidadão Honorário de Maryland, EUA
- Título de Cidadão Honorário de New Orleans, EUA
- Título de Cidadão Honorário de Lafayette City, EUA
- Título de Cidadão Honorário de Knoxville, EUA
- Título de Cidadão Honorário do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
- Título de Reconhecimento "Arkansas Traveler"
- "Paulo V.C. Costa Lily Oriental", Holanda
- Grande Medalha de Mérito "José Bonifácio", concedida pela Cidade de Santos, Brasil
- Medalha de Honra concedida pelo Conselho da Europa
- Grande Cruz da Ordem do Mérito Melitense, Ordem de Malta
- Grande Condecoração Duarte Sanchez Melia, concedida pela República Dominicana
- Medalha da Saúde, outorgada pelo Ministério da Saúde da Venezuela
- Condecoração da Ordem de Diego de Osório
- Delegado Honorário de Agricultura, concedido pelo Estado de Louisiana, EUA
- Medalha de Mérito da Cidade de Araçatuba, Brasil
- Medalha Mérito Cidade de Jaguarão, Brasil
- Medalha Tiradentes, concedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
- Comendador da Honorífica Ordem da Cultura da Academia de Cultura de Curitiba
- Título de "Benemérito" da Universidade da Região da Campanha (URCAMP), Bagé, RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 12 do proc.
9.º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP. 81 de 02

Belª ANA APARECIDA FERREIRA TRISTÃO
Oficial Designada

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

SÃO PAULO - SP

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-105 de registro de óbitos, às fls. 130F, sob número 28511, consta que no dia dez de abril de dois mil, está registrado o óbito de PAULO VIRIATO CORRÊA DA COSTA, falecido no dia dez de abril de dois mil (10/04/2000), às 08 horas e 45 minutos, no Hospital do Coração, neste subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão arquiteto, casado, com 70 anos de idade, natural de Santos, Estado de São Paulo, residente na Praça Rotary, 42, 9º andar, em Santos, SP, filho de EDUARDO VIRIATO CORRÊA DA COSTA e de ARMINDA VASCONCELOS CORRÊA DA COSTA.

O atestado de óbito, firmado pelo Dr. Edson Renato Romano CRM 29093, deu como causa da morte: insuficiência respiratória, embolia pulmonar, trombose venosa de membro I.E., insuficiência renal aguda, pos operatório protese joelho esquerdo.

O sepultamento será feito no Cemitério em Santos, neste Estado.

Foi declarante João Gelio Segura.

Observações: Era casado com dona DOLORES RITA RODRIGUES CORRÊA DA COSTA, deixando os filhos: PAULO EDUARDO, CESAR LUIS, CARMEN CINTHIA, JORGE AUGUSTO, maiores de idade. Deixou bens, sendo ignorado se fez testamento.

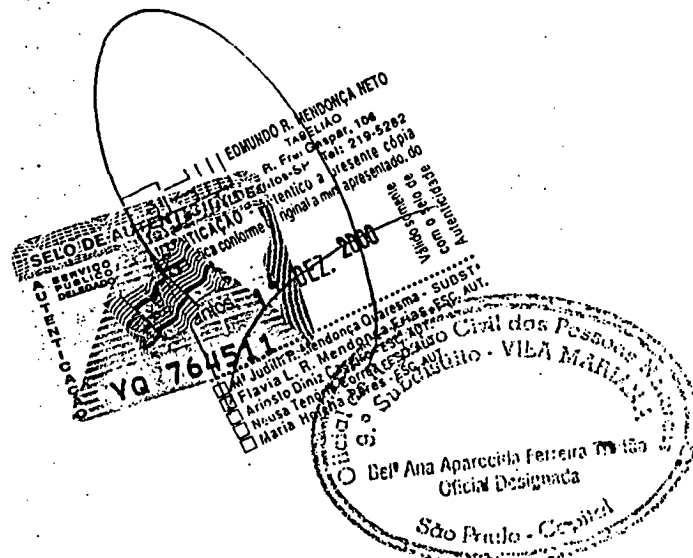
O referido é verdade e dou fé.

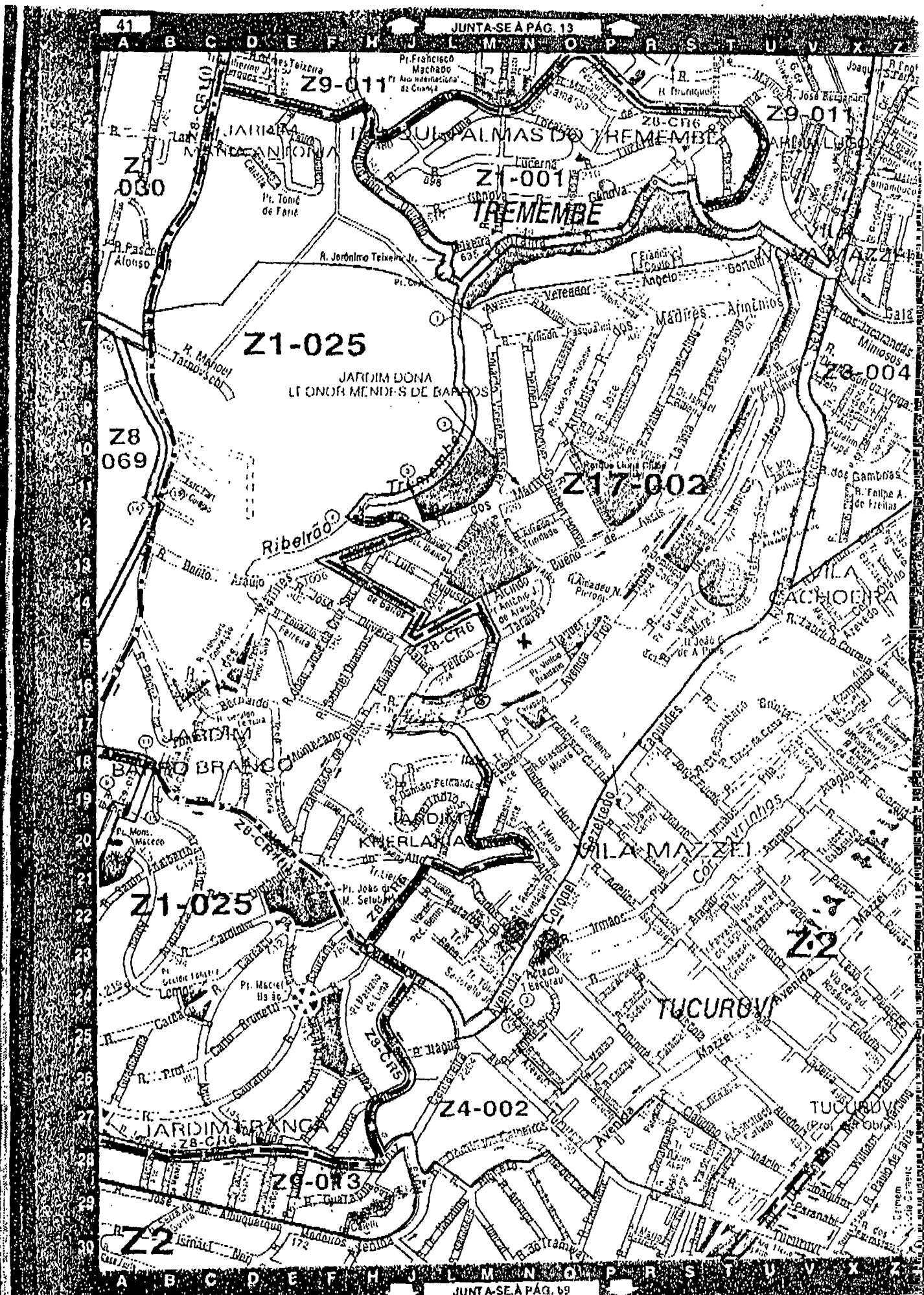
São Paulo, 10 de abril de 2000.

Virginia Luisa Nicolau
2ª Substituta da Oficial

OFICIAL - IPESP TOTAL
R\$ 9.30 R\$ 1.86 R\$11.16

Digitado por: Virginia Luisa Nicolau
Selos recolhidos pela guia 082/2000





PROJETO DE

PROJETO DE

PROJETO DE

PROJETO DE

10571

10571

LOTEAMENTO DAS QUADRAS

3

PROJETO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO DO JARDIM

DA LEONOR MENDES DE BARROS

ESTRADA DE BRAGANÇA - TUCURUVI

Propriedade do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO EST. DE SAO PAULO

(CASA PRÓPRIA - PLANO POPULAR DO GOVERNADOR Adhemar de Barros)

ESCALA 1:1000



Declaro que a aprovação do projeto implica no reconhecimento do direito de feitura de loteamento por parte do proprietário.

Ver original 1954-1955

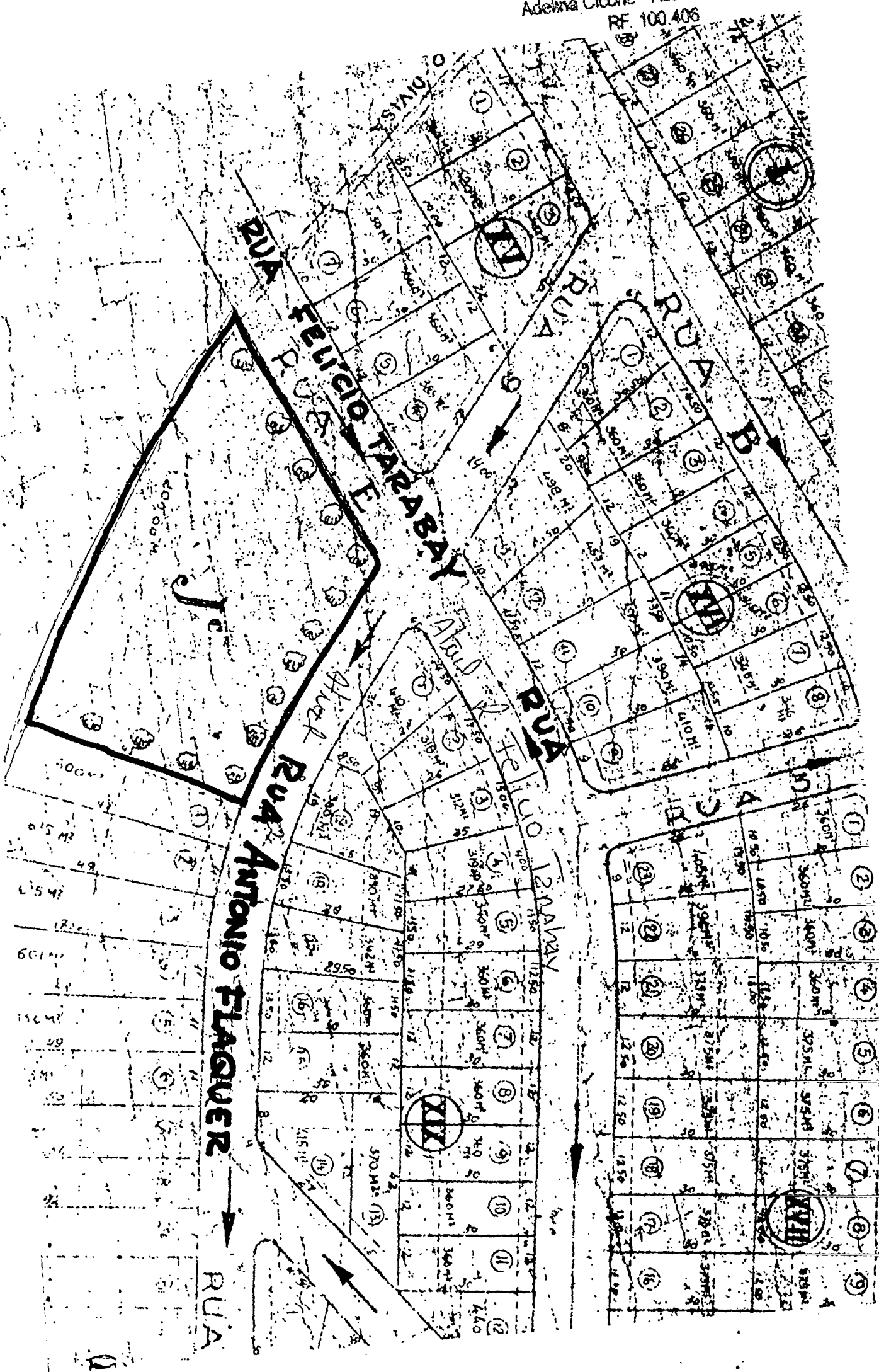
PROPRIETARIO

ARRUAMENTO

Áreas

Áreas e praças	187.632 m²	25.5 %
Espaços livres	20.174 m²	9.96 %
Lotes	476.928 m²	64.5 %
Totais	704.734 m²	100 %

Assinatura do projetista
Eng. responsável





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 16

do processo n° 01-81 de 20 02 20 03 02 (a) Adelina

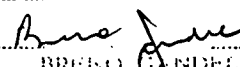
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 20-03-02
PL. 479/01, Arquivo.


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Com. de Const. e Justiça

20 / 3 / 02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21.3.02 às 17 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador BARATAS
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 02 de ABRIL de 2002

[Assinatura]
Presidente

ADIV. DIOANI
[Assinatura]

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 12

Em 05.04.02

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 12 do
Processo 8102-#
Carlos Roberto Silva
Reg. 1143m

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

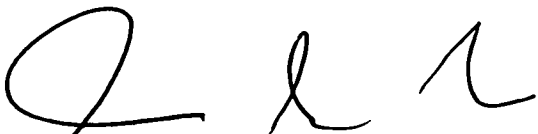
Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 81/2002, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Praça Paulo Viriato Corrêa da Costa) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 81/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 13, 14 e 15 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 02/04/02.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


DEFIRO
02/04/02

Presidente

A LEG. 3
EM 05/04/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

05/4/2002
18:10

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 05.04.2002.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 05.04.2002.

ROSMARICURY ALVES DOS SANTOS
Assistente da Seção Técnica

SEQUE mm juntado 1 nesta data
documento 1 e segnt de informação
rubricado 15/04/02

ROSMARICURY ALVES DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	18	do proc.
N.º	01-81	de 1802
O funcionário	ROSELIANO DA SILVA	
	Assistente do Chefe Técnico	

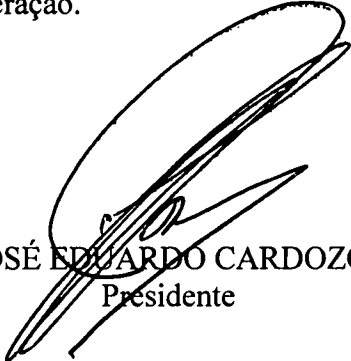
São Paulo, 09 de abril de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0171/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 81/02, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel - que dispõe sobre a denominação de logradouro público, solicitando-lhe providências no sentido de que, através de seus órgãos competentes, em especial CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 81/2002 de fl. 01, da localização da via de fls. 13/15 e do despacho da comissão solicitante de fl. 17

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



Folha n.º	19	do proc.
N.º	01-81	de 1902
O funcionário	P	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de abril de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 n° 171/02, de 09/4/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n° 81/02, de autoria do Ver. Eliseu Gabriel.

Anexos: cópia xerográfica do PL n° 81/02 de fls. 01, da localização da via de fls. 13/15 e do despacho da comissão solicitante de fls. 17.

RECEBIDO
SGM/ATL

11/04/02

Eliseu C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

20

do processo n°

01-81

de 2002

15/04/02

(a)

ROSAMARY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 15 / 04 / 2002

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/04/02 às 19:34 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 21

Em 13.05.88

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Folha nº	257	do
Processo	81/2002	
Carlos Roberto Silva		

Câmara Municipal de São Paulo

RECEBIDO EM 11/04/2002

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) **reiteração** de pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 81/2002, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Praça Paulo Viriato Corrêa da Costa) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

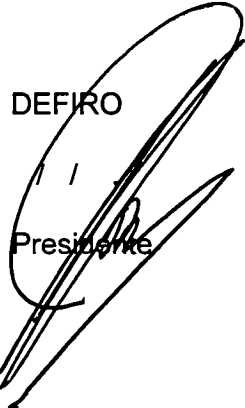
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 81/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 13, 14 e 15 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Justifica-se a reiteração pois o primeiro pedido enviado ao Executivo em 09 de abril de 2002, até a presente data não foi respondido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/05/02.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente

A LEG. 3
EM 14/05/02
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3
14/05/02
15:00s K

Sr^a Kathya,

oficiar ao Executivo, em reiteração, solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

14.05.02

SEM EFEITO

Sr. Chefe,

providenciada, conforme solicitação de V.S^a.

14.05.02

SEM EFEITO

À

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - a pedido

Tendo em vista o recebimento da resposta.

20.05.02

Elizantel
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21.5.02 às 13 h

d
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

SEGUE <u>m</u> , juntado <u>s</u> , nesta data
documento <u>s</u> , com a informação
rubricado <u>s</u> , <u>s</u> 22a 2P
EM 21/5/02

d
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de MAR de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n°

273 /02

Processo nº 2002-0.077.429-4
Ref. Of. nº 18-Leg3 nº 0171/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 15/05/02
às 16:00 horas

15 - DCREC
15-0314/2002

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência formulou, nos termos do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, pedido de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 81/02, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que objetiva conferir denominação a logradouro público.

Em assim sendo, e como requisitado, seguem as anexas cópias, que contemplam os pertinentes elementos e informações oferecidos por CASE-4/SEHAB. No mais, como proposto pela referida Unidade, este Gabinete consultará o Departamento Patrimonial da Secretaria dos Negócios Jurídicos, cujos esclarecimentos serão, seqüencialmente, transmitidos a Vossa Excelência.

Por oportuno, faço apensar ao presente, também, cópia da competente manifestação a propósito exarada pela Seção de Denominação de Logradouros Públicos, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura.

Renovo protestos de apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMAL 11/03/mn
Resp. 11/02

878

A LEG 3
Em 15,05,02
[Signature]

RECEBIDO
15/05/02
2A

BRENO GANDELMAN
Ass. Te. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 15,05,02
ÀS 18:20 h.

[Signature]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 16 / 05 / 2002

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 16.5.02 às 11:20 h

[Signature]
FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

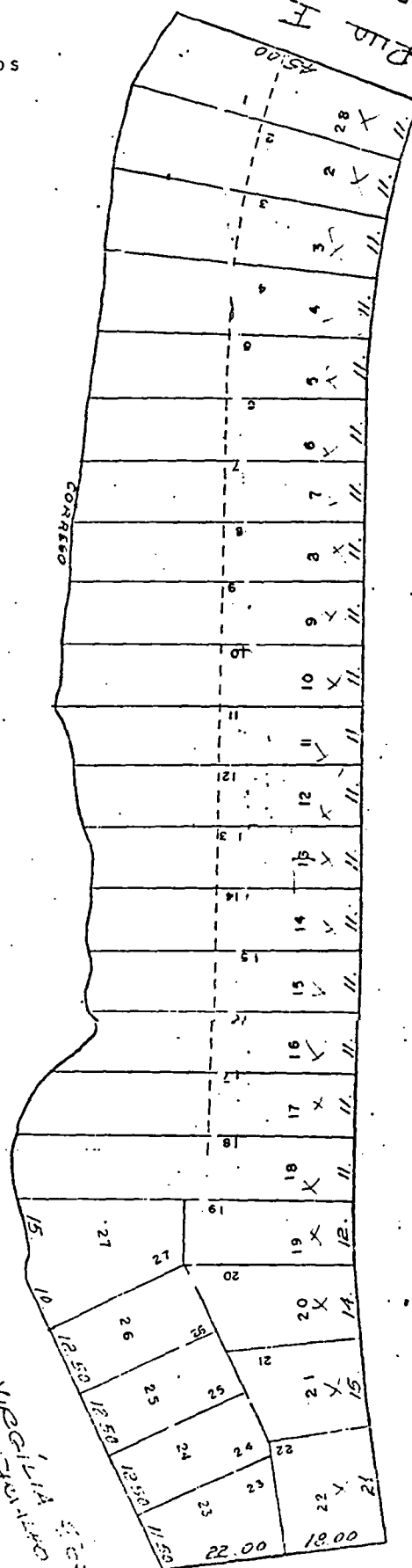
TRITO
OR
ZONA.

52
70

DESD. DA QDR. 42

Folha nº 23472-7005
Processo nº 812 318
Fábio de Castro Paiva
Reg. 84/1957

21
LEONOR MENDES DE BARROS



Documento de Uso Exclusivo da
PREFEITURA DE SÃO PAULO
Reprodução Proibida

Folha nº 23472-7005
Processo nº 812 318
Fábio de Castro Paiva
Reg. 84/1957
1968
1971 NF 16-271
1972 NF 16-271
1974 NF 16-271
Assist. Administ.
SENAR - CORR
REV. 81. PAR. 23013/80
ATU 84 PAP 72 003 / 84
25.5.84 T

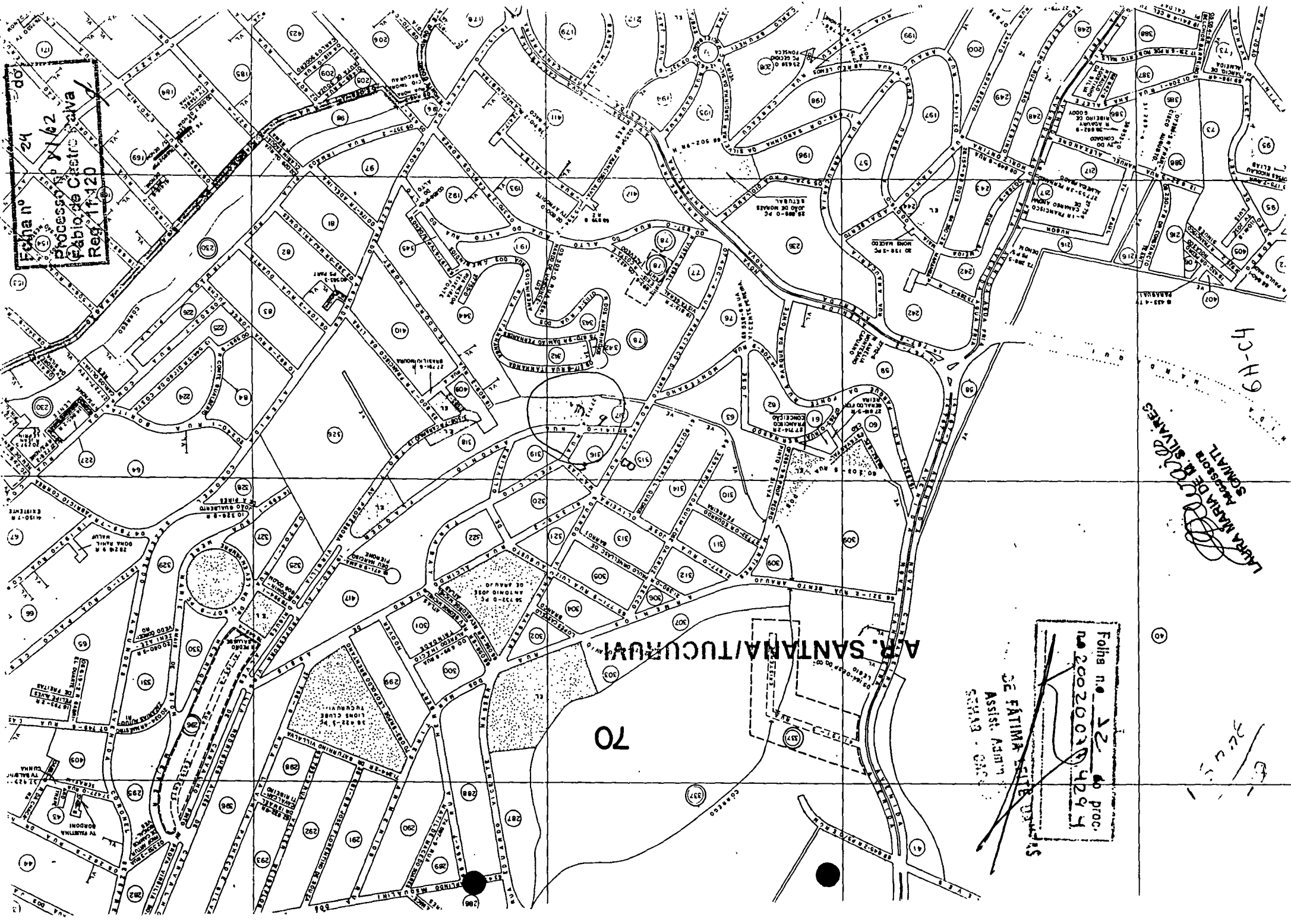
FLAQUER
"9" (des. 6714/66)
31/08/84
S.C.M. 3445115

ATUAL RUA
ANTONIO
U A
D - 1-2-6
M - 1-2-6
COO. LOG. 671410

ULT.
1. C. T. E.
28

LAURA MARIA DE M. SILVARES
Assessora
SGM/ATL

2-9-60



Folha nº 24 do
Processo nº 1162
Código de Cartão
Reg 11-12p

LAURA MARIA DE
Assessor B. SILVA
SOMATI

Folha nº 12 do proc.
nº 200200004294
DE FÁTIMA ESTER
Assist. Adm.
SOMATI - CAC

70

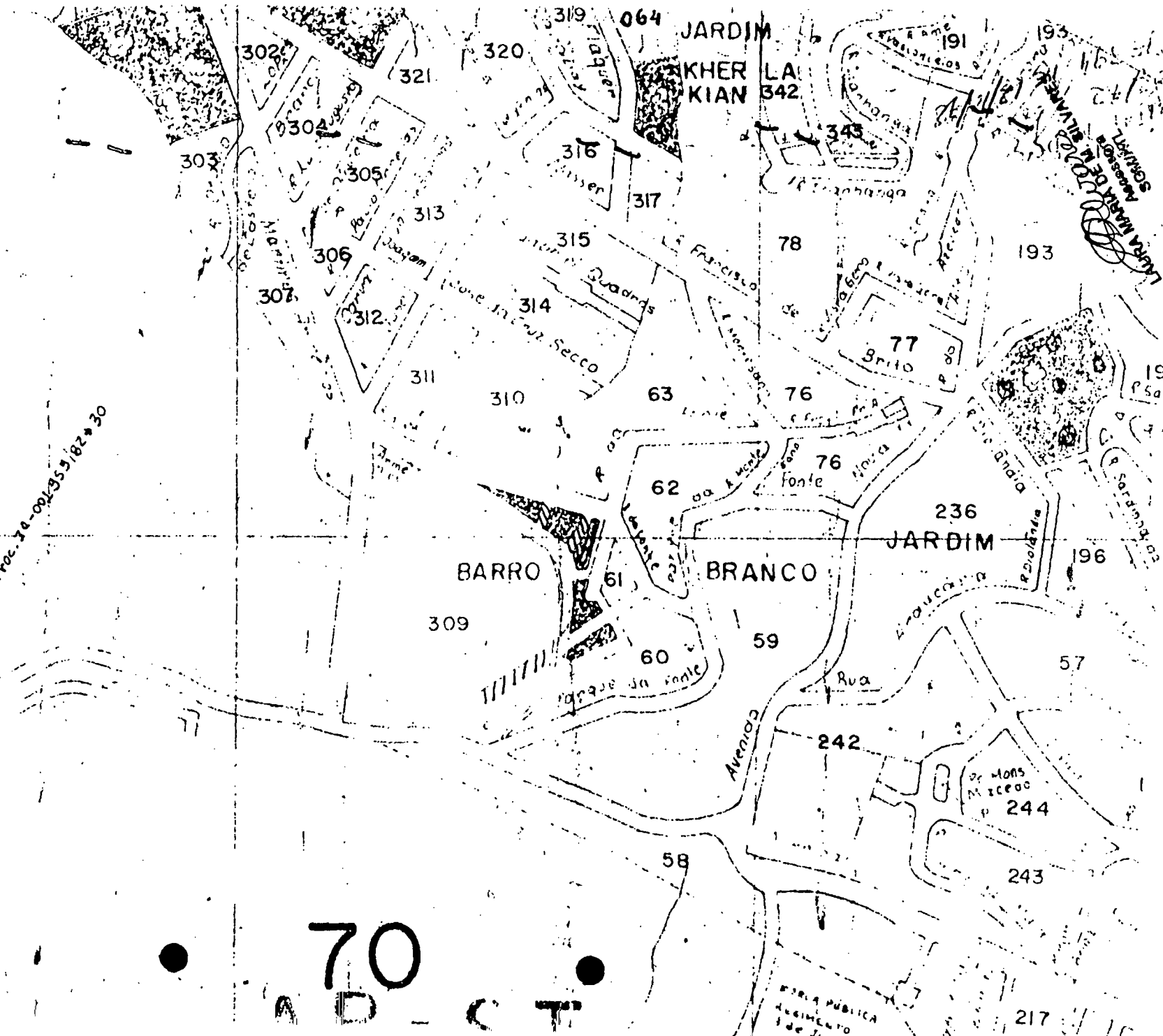
A.R. SANTANA/TUCURUVI

Folha nº 26 do
Processo nº 81102
Fábio de Castro Pava
Reg. 11.120

Folha nº 34 do proc.
nº 2002-000429-4
DE FATIMA ESTE SANTAS
Morte

P. P. S. DENOMINADA
MATEMÁTICA P/ OFICIAL NOS
CAMPOS DE 2/1/79
LQUE. P. 1996 Proc. 20-001355/82-30

JARDIM
ESTA



70

A D C T



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 22 do
Processo nº 81/02
Fábio de Castro Paiva
Neg. 11.120

do proc.

nº 2002.0.033.429.4

em 07/05/2002

folha de informação nº

LILIAN DE FÁTIMA TEITE DANTA

Assist. Administ.

SEHAB - CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 81/ 2.002 MEMO A.T.L.: 384 /2.002 VEREADOR: ELISEU GABRIEL DE PIERI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC PAULO VIRIATO CORRÊA DA COSTA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

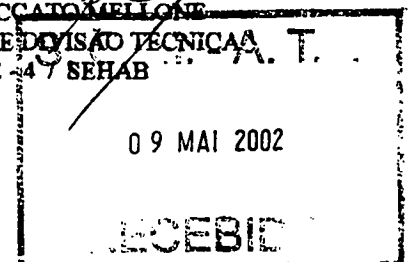
E) OBSERVAÇÃO:

NA PLANTA DA ELETROPAULO COMO NO M.O.C., NÃO CONSTA O TRAÇADO DO ESPAÇO LIVRE EM QUESTÃO. SOMENTE CONSTA DO C.P.C.O 63 E PLANTA DO ARR 679. PARA ESCLARECER QUANTO AO CARATER PÚBLICO DA AREA, SOLICITAMOS CONSULTAR PATR, POIS DE ACORDO COM A QUADRA FISCAL O LOCAL ESTA OCUPADO POR LOTES COM TRIBUTAÇÃO FISCAL.



Laura Maria de M. Silveiras
Assessora
SGM/ATL

07/05/02
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 47 SEHAB





Folha nº 28 do

Processo nº 81/02

Fábio de Castro Patvalha n.º 16 do Frio

Reg. 11.120

2002-0077429-4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MARIS MIGUEIRA
SGM/ATL

do memº ATL

nº 386

Folha de informação nº 04
em 25 / 03 / 02 (a)...P.H.1
Sr. Diretor

CÓPIA

Trata o presente de promunciamiento sobre o Projeto de Lei nº 01-0081/2002 de autoria da vereador (a) Eliseu Gabriel que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Paulo Viriato Corrêa da Costa".

A atribuição de nomes de pessoas aos logradouros públicos, tem o sentido de reconhecer e perpetuar as relevantes contribuições do homenageado em qualquer campo de atividade humana. Nesse sentido, a legislação em vigor é bem clara, pois preconiza que "a escolha somente poderá recair em pessoas que tenham prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar do processo de denominação os dados biográficos, texto explicativo dos motivos que embasem e fontes de referência" (Decreto 27.568/88, artigo 17 § 2º).

A justificativa apresentada sob fl.03 está incompleta com informações sumárias. Sugerimos o retorno do presente ao proponente, para que o mesmo possa fazer a anexação de um histórico detalhado onde sejam destacadas as ações desenvolvidas pelo homenageado.

Informamos que o Projeto de Lei em questão, foi analisado através do P.L. nº 479/2001 de autoria do mesmo vereador e encaminhado a SGM/ATL/PREAO em 14/09/01 com o nosso posicionamento contrário onde sugeríamos que o proponente poderia realizar a junção das informações acima citadas para nova análise, porém nos foi enviada a mesma biografia, ou seja, a justificativa está incompleta com informações sumárias. Portanto, não encontramos neste texto as razões (estipuladas pela legislação) que possa referendar a homenagem.

SGM/ATL/PREAO

Sra. Assessora

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

25/03/02

Maria das Graças Miranda
Chefe de Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H.104

28 MAR 2002 12:48

g. ao processo nº
2002-0.077.429-4.
09/05/02LAURA MARIA DE M. SILVAES
Assessora
SGM/ATL

25/03/02

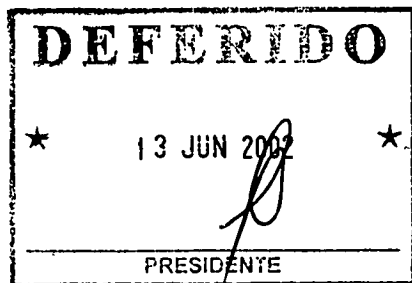
JAIME RODRIGUES
Diretor Div.Arquivo Histórico/DPHLAURA MARIA DE M. SILVAES
Assessora
SGM/ATL

SEGUE nesta data
documento S informação
rubricado S 29 e 33
L... 171 6 102

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Eliseu Gabriel

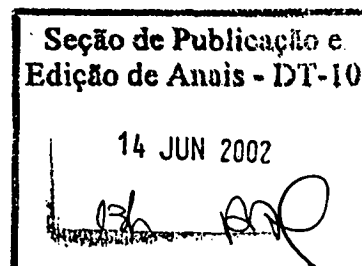


REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13-1586/2002

Requeiro, na forma regimental, a juntada dos inclusos documentos, aos autos do PL 081/2002, de minha autoria, a fim de que o referido processo possa ter seqüência na sua tramitação.

Sala das Sessões, junho de 2002.

Eliseu Gabriel
PROF ELISEU GABRIEL
Vereador - PDT



A Com. de Const. e Justiça

14 / 06 2002

me

BRENO J. ANDRIAMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14.6.02 às 18 h

d
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR PROF. ELISEU GABRIEL-PDT

Folha nº 30 do
Processo nº 81/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Ofício G.V.E.G. 0204/2002 - 24ª SSP

São Paulo, 11 de junho de 2002

Sr. Diretor,

Solicito de V.Exa., as dignas providências no sentido de informar sobre o logradouro público localizado na confluência das Ruas Felício Tarabay com Antonio Flaquer no Bairro Leonor Mendes de Barros, que é objeto do Projeto de Lei nº 81/02 de minha autoria, o que segue:

- 1º. É bem público?
- 2º. É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º. A denominação proposta (Praça Paulo Viriato Corrêa da Costa) constitui homonímia?
- 4º. A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º. A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

No aguardo de suas providências, aproveito para colocar este gabinete à sua disposição.

Atenciosamente.


PROF. ELISEU GABRIEL
VEREADOR - PDT

Ofício: 204/02 - cmSP - ver.
PATR. GABINETE
Prof. Eliseu Gabriel
12 106 102
FICHADO

*VEG/ssb

Exmo. Sr.
Diretor do Departamento Patrimonial
Dr. Osvaldo F. Maugeri
Em mãos

PATR. - GAB.
RECEB'DO
12/06/02
(assinaturas)

Sgu fls 02/04
Causo do Silva
R. F. 024.079.100

USO COM

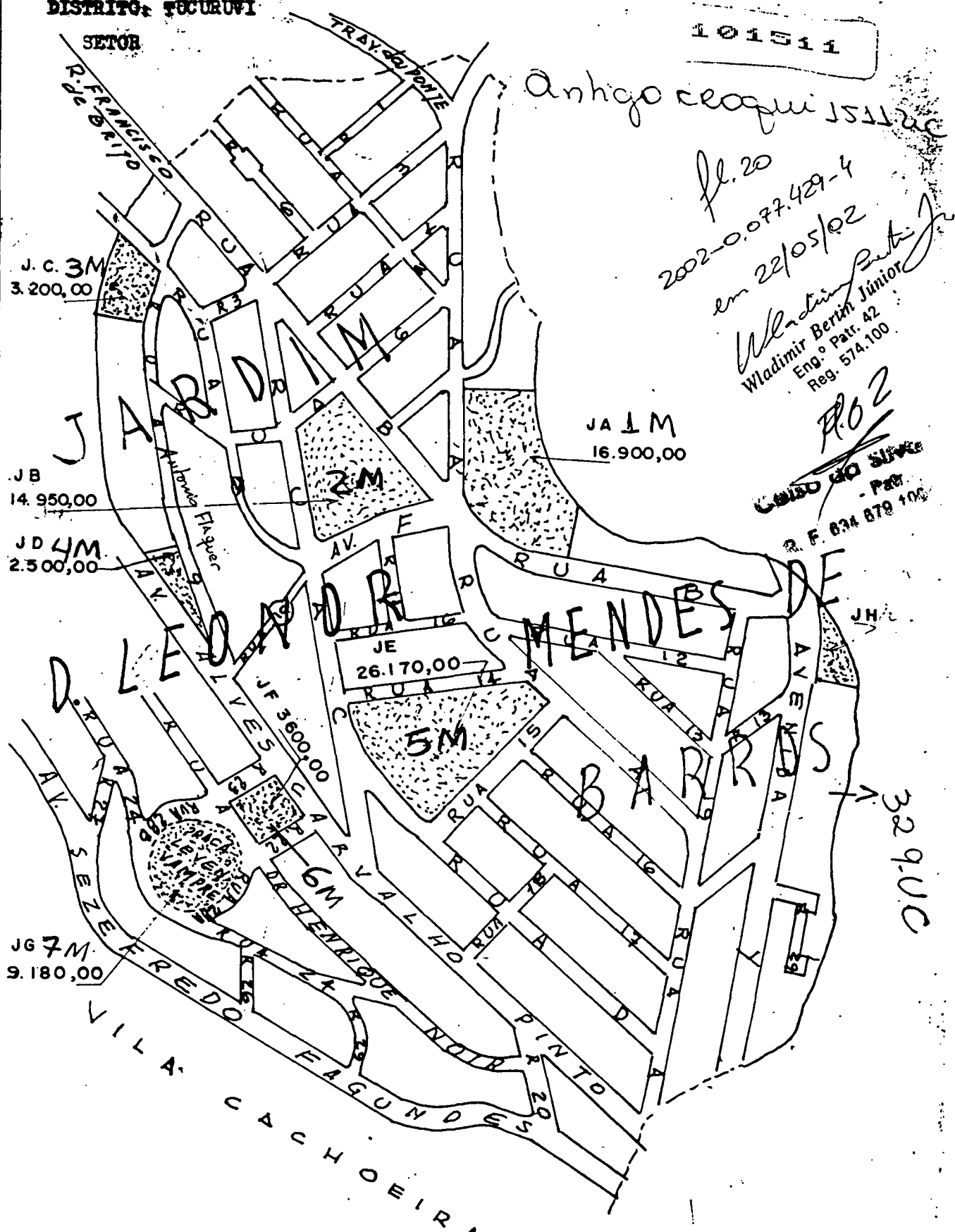
Processo nº 91/02
Fábio do Castro Paiva

LOCAL: Jardim Leonor Mendes de Barros - Rua 1 - Rua 2 - Rua 3 - Rua 4 - Rua 5 - Rua 6 - Rua 7 - Rua 8 - Rua 9 - Av. Alves Garvalho Pinto - Rua Dr. Henrique Nair - Rua Dr. Leven Vampre - Av. Dr. Sesefredo Fagundes.

DISTRITO: TUCURUVI

SETOR

101511



TÍTULO

AV 2180

Loteamento aprovado pelo alvará 324 - série 4 de 20.2.52.

Proc. 121.268/51 - Arruamento 679 - Não doado

Propriedade do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

6H
C4

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN	Nº
AR	ST 34 45 1	70	98-12-15	UC

99.762/08

Handwritten signature and stamp:
F. J. ...
[Stamp]

PATR. 403
Sr. chefe

Solicitamos por gentileza
visitar, conferir e informar sobre o local em
questão, assinalado em verde às fls. 12 e fls. 20.

22/05/02

Wladimir Bertin Jr.
Wladimir Bertin Júnior
Eng.º Patr. 42
Reg. 574.100

PATR - 53
23105102
B
21-45.300-4

Patr. 4031
Sr(a) LUIZ CARLOS
Solicitando atender
23105102

Eduardo de Paula Dias
Aux. Eto. Adm.
Rm. 612/7-02 - Patr. 403

Segue fls 21
em 05/06/02
FLC

LUIZ CARLOS B. DA SILVA
Reg. Funcional 634.637.400 - Patr. 403
Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 32

Processo nº 81102
Fábio de Castro Palva

Reg. 11.120

R. P. 634.678.100

Folha de informação nº

21

Processo nº 2002-0.077.429-4

em 05.06.02

(a)

Jilbo

LUIZ CARLOS B. DA SILVA
Reg. Funcional 654.637.400 - Patr. 403
FiscalizaçãoPatr. 403
Sr. Chefe

Em atendimento, reiteramos
a área assinalada em verde no croqui
de fls. 20, e informamos que a mesma
encontra-se desocupada e com mato.

Informamos também que
parte da Rua Felício Tarabai, onde assina-
lamos a grosso modo ^{amarelo} encontra-se fechada
por uma pequena cancela de ferro que
serve de acesso exclusivo das residências de
Nº 05 e 33. A parte da rua que assinalamos
em amarelo trata-se de rua sem saída.

05.06.02

LUIZ CARLOS B. DA SILVA
Reg. Funcional 654.637.400 - Patr. 403
Fiscalização

Patr. 42
Sr. Engº Wladimir

De ordem do Sr. chefe.
com a vistoria e informacoes
solicitadas.

05/06/2002

LUIZ FREDERICO P. DE J. SILVA
Reg. Funcional 137.922-Patr. 403
Fiscalizacao

PATR. - 42
06 JUN 2002
21.45.200-8

Patr. 402
Sr. Chefe

Solicitamos por gentileza
informar sobre o local em verde de fls. 20.

PATR.-402
07 JUN 2002
21.45.020-0

06/06/02
Wladimir Bertin Junior
Engº Patr. 42
Reg. 574.100

PATR. 42

Sr. Engº Wladimir

Dos assentamentos da pasta do croquis nº 101.511, para o local
assinalado às fls. 20, em verde, área 3 M, nada consta. Devidamente anota-
tada a passagem do presente com a informação da vistoria na pasta.

São Paulo, 12/06/2002

Regina M. Lopes
12/06/2002



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 33 do

Cassio nº 81/02

Fábio do Castro Paiva

Folha de Informação nº 204

ww2

d o Ofício nº 204/02-C.M.S.P.

em 06 02

(a)

Cassio do Silva

- Patr.

R.F. 634.678.100

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Ver. Prof. Eliseu Gabriel

ASSUNTO : Informação sobre domínio de imóvel

Informação nº 3389/2002 - PATR.G

Ras.0612

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr.

Vereador Prof. Eliseu Gabriel

Em atenção ao item 1º da inicial, temos a esclarecer que a área é municipal conforme informação de fls. 20/21 do p.a. 2002-0.077.429-4, retro reproduzidas.

Os demais itens já encontram-se respondidos naquele administrativo, pelo Departamento de Cadastro Setorial.

Quanto a observação daquele Departamento, relativa à suspeita de incidência de tributação para este próprio municipal, esclarecemos que **trata-se de equívoco de representação gráfica da quadra 318 do setor 70**. Na realidade, o lote fiscal não confronta com a rua E e sim com o próprio municipal em tela.

São Paulo, 13 de Junho de 2002.

OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI

DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL

OAB/SP nº 65.994 P.G.M. S.J.

AMFL/cs

Juntado(s) nesta data, _____ documento(s) e folha(s) de informação, rubricado(s)
sob nº(s) 34
em 21 / 6 / 02

(a) _____

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



16 - PAR
16-0787/2002

Folha nº 34 do
Processo nº 81/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0081/2002

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa denominar Praça Paulo Viriato Corrêa da Costa, o espaço público inominado localizado na confluência das Ruas Felício Tarabay com Antonio Flaquer, no bairro de Vila Mazzei, Distrito de Tucuruvi.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo de fls. 33, que esclarecem que a área é, de fato, municipal, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos,

PELA LEGALIDADE

Todavia, para adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugere-se o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0081/02

Denomina Praça Paulo Viriato Corrêa da Costa, espaço livre sem denominação, situado no Vila Mazzei, Distrito de Tucuruvi.

Art. 1º Fica denominado Praça Paulo Viriato Corrêa da Costa, o espaço público sem denominação delimitado pelas Ruas Felício Tarabay e Antônio Flaquer, no bairro de Vila Mazzei, Distrito de Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19.6.02

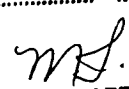
pl0081-02

17 - RELCOM
17-1382/2002

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 21 / 6 / 02


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 21.06.02 às 17 h.


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

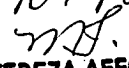
AO NOBRE VEREADOR Joninho Paiva
PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

27 / 06 / 02

PRESIDENTE

SEGUE m, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 135 a 38
Em 08/07/02


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº - 31 - do
Processo nº 81/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. nº 651

São Paulo, 28 de Junho de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 388/02
Processo nº 2002-0.077.429-4
Ref.: Ofício nº 18-Leg.3 nº 0171/2002

15 - DOCREC
15-0450/2002

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 28/6/02
Às 15:20 horas

Em atenção a pedido de envio de subsídios relativos ao Projeto de Lei nº 81/02, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que objetiva conferir denominação a logradouro público, pedido esse formulado pelo ofício em referência, ao qual novamente me reporto, encaminho a Vossa Excelência — fazendo-o em complementação ao constante do Ofício ATL nº 273/02, anexo reprografado — as cópias apenas, que contemplam os esclarecimentos do Departamento Patrimonial da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MS/sff
Res. 17/02

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 03.09.02 as 17 h.

A LEG 3
Em 29.10.02
M. G.

MTS
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chef. - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 03.10.02

AS 9:15 h.

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03.10.2002

J. Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03.10.02 as 12h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 03.10.02
Car. Roberto da Silva

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



CÓPIA

Folha nº - 36 - do
Processo nº 81/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.571

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de MAR de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 273/02
Processo nº 2002-0.077.429-4
Ref. Of. nº 18-Leg3 nº 0171/2002

CÓPIA

14
2002 00774294

REL ANGELO MARIS NOGUEIRA
DE JUEL

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência formulou, nos termos do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, pedido de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 81/02, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que objetiva conferir denominação a logradouro público.

Em assim sendo, e como requisitado, seguem as anexas cópias, que contemplam os pertinentes elementos e informações oferecidos por CASE-4/SEHAB. No mais, como proposto pela referida Unidade, este Gabinete consultará o Departamento Patrimonial da Secretaria dos Negócios Jurídicos, cujos esclarecimentos serão, seqüencialmente, transmitidos a Vossa Excelência.

Por oportuno, faço apensar ao presente, também, cópia da competente manifestação a propósito exarada pela Seção de Denominação de Logradouros Públicos, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura.

Renovo protestos de apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMLM/ps/rmn
Resp. 10.571

LAURA MARIA DE M. SILVEIRAS
Assessora
SOMIATL



CÓPIA

Folha nº - 37 - do
Processo nº 81/02
Maria Tereza Affonso da Silva

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Wladimir Bertin Junior
Eng.º Patr. 42
Reg. 574.100

Fl.23 do processo 2002-0.077.429-4 em 13/06/02

PATR.42 : Sr. Arqtº Chefe

Para o local assinalado a grosso modo em verde no croquis n.º 101.511 de fls.20, temos:

DOMÍNIO: Municipal, Bem de Uso Comum.

ORIGEM: Espaço Livre 3M do AU-2180, conforme o título do croquis de fls.20.

DISPONIBILIDADE: Às fls.21v.º, Patr.4021 informa que nada consta para o local.

SITUAÇÃO ATUAL: Às fls.21, Patr.403 informa com sua vistoria que o local está desocupado e com mato. Parte da Rua Felicio Tarabay, indicada a grosso modo em amarelo às fls.20, está fechada por uma pequena cancela de ferro a qual serve de acesso exclusivo das residências n.º 05 e 33. Trata-se de Rua "sem saída".

OBSERVAÇÃO: Quanto à consulta a Patr. mencionada às fls.15, verificou-se que a Quadra Fiscal de fls.11 tem um erro quando foi assinalado uma Rua E Atual Rua Felicio Tarabay, pois naquele local seria o Espaço Livre 3M respectivamente. Este Espaço Livre 3M é, portanto, lindeiro à área loteada desta Quadra.

Era o que cabia informar.

13/06/02

WBJ

Wladimir Bertin Junior
Wladimir Bertin Junior
Eng.º Patr. 42
Reg. 574.100

Laura Maria de M. Silveiras
Laura Maria de M. Silveiras
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº -38- do
Processo nº 81/02
Maria Tereza Afonso da Silva
Folha de informação nº 25

d o Proc. nº 2002 - 0.077.429 - 4 em 14/ 6/ 02 (a) *Carmen S. M. Dalma*

Carmen S. M. Dalma
A.T.A. III - Patr. G
R.F. 552.753.400

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Referente ao Projeto de Lei nº 81/02, do Vereador Eliseu Gabriel, que objetiva conferir denominação a logradouro situado na Vila Mazzei. Pedido de envio de subsídios.

Informação nº 3555/2002 - PATR.G
Ras.0613

SGM / ATL - 60 11 - 20.030

Sra. Assessora Chefe

Em atenção ao requerido a fls. 19, seguem as informações retro, consolidadas na cota de fls. 23.

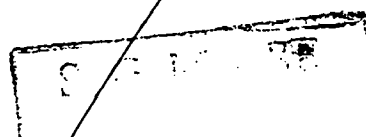
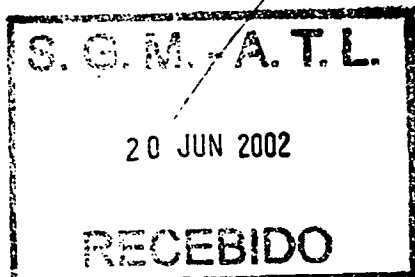
Pedimos escusas pela não observância do prazo de devolução estipulado a fls. 19, o que se deveu à sobrecarga de trabalho enfrentada pelo setor de assentamentos de PATR.

Fica registrado, por fim, que a Regional será cientificada do fechamento da rua (vide fls. 21).

São Paulo, 14 de Junho de 2001.

OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP nº 65.994 P.G.M. S.J.

CMM/csmv
27



Senada 8:58
Laura Maria de M. Silveira
Assessora
SOMATL

SEGUIEM , juntado , nesta data
documento e papel de informação
publicado sob folha n.º 39240
Em 12/07/02

G. J. 468



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0986/2002

Folha nº 39 do
Processo nº 82/02
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100735

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 81/02.

Trata-se o presente de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa denominar Paulo Viriato Corrêa da Costa a praça localizada na confluência das ruas Felício Tarabau e Antônio Flaquer – Vila Mazzei.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, artigo XXI, estabelece entre as competências da Câmara, a de denominar as vias e logradouros públicos obedecidas as normas urbanísticas. O projeto em questão visa exatamente denominar um logradouro.

Assim, o projeto encontra amparo no artigo 13, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor, uma vez que o local não tem denominação oficial e o homenageado prestou relevantes serviços a coletividade.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 81/02.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

[Handwritten signatures]
João de Deus

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

X

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

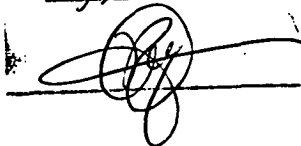
[Handwritten signatures]
Cezar Azevedo
Adriano
- Rosal

Publicação de Matéria de
Deliberação das Comissões
Pareceres (n.º) 39 e 40
publicados em 13 julho 2002
página(s) 55 2º e 3º
conforme art. 82 § 1º do R.
de 1991

A.A.T.M.
SEMI-SECRETO

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria
SEMI-SECRETO

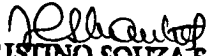
A Leg. 3
Em, 19/07/02
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria

RECEBIDO EM LEG 3
EM 24/07/02
ÀS 11:25 h.


Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

07/08/2002


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

07/08/2002


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE in juntado S nesta data
documento S e papel de informação
publicado S sob folha S 2042045-
Em 23/08/02


Paula Kawase
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de agosto de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0456/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 81/2002, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre a denominação de logradouro público.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/amf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 81/2002). (Ver. Eliseu Gabriel - PDT). Dispõe sobre a denominação de logradouro público. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Denomina-se Paulo Viriato Corrêa da Costa a praça localizada na confluência das ruas Felício Tarabay com Antonio Flaquer, no bairro de Vila Mazzei. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário for. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, *[assinatura]* ANA MARIA BERNANDES..., Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, *[assinatura]* ZUL ASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 07 de agosto de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *[assinatura]* JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, *[assinatura]* Sônia Maria Verzolla, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JCSS/amf.



Folha n.º	43	do proc.
N.º	01.0081	de 08/02
O funcionário	Paula Kassar	
Oficial Legislativo		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.423 DE 22 DE AGOSTO DE 2002.

Dispõe sobre a denominação de
logradouro público.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se Paulo Viriato Corrêa da Costa a praça localizada na confluência das ruas Felício Tarabay com Antonio Flaquer, no bairro de Vila Mazzei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário for.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de agosto de 2002.

O Presidente.

nl
JCSS/amf.



Folha n.º	44	do proc.
N.º	01.0081	de 2002
O funcionário	Paula Kawasa	
Oficial Legislativo		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de agosto de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 456, de 13/08/02, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 81/02, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, de acordo com o inciso I do Art. 84 do R.I..

RECEBIDO
SGM/ATL

14/08/02

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF- 586 083 1.01



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01.0081 de 20 02 23 / 08 / 02

(a)

Paula Kawase

Oficial Legislativo

LEI N° 13.423, DE 22 DE AGOSTO DE 2002

(Projeto de Lei n° 81/2002, do Vereador Eliseu Gabriel - PDT)

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Denomina-se Paulo Viriato Corrêa da Costa a praça localizada na confluência das ruas Felício Tarabay com Antonio Flaquer, no bairro de Vila Mazzei.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário for.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de agosto de 2002, 449ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de agosto de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 23 / 08 / 20 02

página 01 coluna 01

Conferido:

Ao DT. 94

Sra. Chefe

Para arquivar.

23.08.02

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl. 15 (quingze) fls.

Arquivo em 28-8-2002

O Func.º P

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS

Documentalista - RF 100.927

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)